



# FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO EVENTOS 2022/2023

### REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil B.I./C.C.		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
<input type="checkbox"/> Não autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

### REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

### PEDIDO

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto e no **Edital Publicado em 08/03/2022 no Jornal de Notícias**, **vem requerer a V. Ex.ª autorização para a atribuição de lugar (com área até dois metros quadrados) e título de ocupação do espaço público para a prestação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário - Eventos**, pelo período de um ano.

Identificação do tipo de produtos a comercializar	

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- Declaração** do início de atividade (CAE 56107), caso o requerente seja empresário em nome individual.
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (CAE 56107), caso o requerente seja uma pessoa coletiva e não preencha o código da certidão comercial permanente.
- Fotografia/ fotomontagem** dos equipamentos móveis e amovíveis.
- Declaração das Finanças** em como se encontram regularizadas todas as obrigações tributárias;

## OBSERVAÇÕES

- a) O prazo para entrega das candidaturas é o previsto no **Edital e respectivos anexos**.
- b) Os lugares indicados para a prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário serão sorteados pelos interessados que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respectivos anexos**.
- c) O formulário encontra-se disponível no site da Junta de Freguesia de Campanhã em [www.campanha.net](http://www.campanha.net) ou nos serviços administrativos, edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 Porto.
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) , [BAV \(Balcão de Atendimento Virtual\)](#).
- e) Os lugares constam das plantas de localização publicadas (obrigatório a consulta das mesmas) e consultáveis no site da freguesia em [www.campanha-net](http://www.campanha-net) e nos serviços administrativos e são os abaixo listados:

Localização	Lugar n.º
Gaveto da Alameda das Antas com a Rua dos Campeões Europeus	1
Gaveto da Alameda das Antas com a Via Futebol Clube do Porto	2
Gaveto da Alameda das Antas com a Via Futebol Clube do Porto	3
Alameda das Antas	4
Rua de José Monteiro da Costa, próximo à Via Futebol Clube do Porto	5
Rua dos Campeões Europeus	6
Rua do Prof. Ernesto Morais com a Avenida 25 de Abril	7
Avenida 25 de Abril com a Rua Fernando Moreira da Silva	8

## TOMA CONHECIMENTO

1. A emissão de licença, para cada lugar sorteado e aceite, pressupõe o cumprimento escrupuloso das condições atuais ou que em qualquer momento venham a ser determinadas pelo Governo ou pela Direção Geral da Saúde.
2. O efetivo exercício da prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário ficará dependente da manutenção do nível de saúde pública, determinado por entidade competente.
3. O Junta de Freguesia de Campanhã utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos.
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que a Junta de Freguesia de Campanhã estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

## PEDE DEFERIMENTO

Assinatura, conforme B.I. ou C.C.		Data	]	-	]	-	]
---	--	------	---	---	---	---	---

## A preencher pelos serviços

A Freguesia de Campanhã, declara que procedeu à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mo fosse devidamente conferido.

Assinatura do funcionário		Data	-	-
------------------------------	--	------	---	---